

registros dos testamentos, para alli se extrahirem taes relações, começando pelo que serviu no dito anno de 1809, fornecendo-se aos mesmos Escrivães, para sua segurança, uma cautela assignada pelo Contador Geral graduado, João Carlos Corrêa Lemos, encarregado da sobredita fiscalisação e liquidação. O que Manda participar ao Desembargador Juiz de Fora desta Corte, para que com urgencia assim o cumpra.

Paço em 1 de Agosto de 1825. — *Marianno José Pereira da Fonseca.*



N. 170. — MARINHA. — EM 3 DE AGOSTO DE 1825

Manda archivar os processos verbaes de individuos da Armada cujas sentenças finaes lhes tenham sido já intimadas.

Manda S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha que o Desembargador Auditor Geral de Marinha remetta á mesma Secretaria de Estado, para serem competentemente archivados, todos os processos verbaes de individuos pertencentes á Armada Nacional e Imperial, cujas sentenças finaes lhes tenham já sido intimadas; ficando na intelligencia de que d'ora em diante deverá praticar outro tanto com os que se acharem em idênticas circumstancias, e forem relativas a semelhantes individuos.

Paço em 3 de Agosto de 1825. — *Francisco Villela Barbosa.*



N. 171. — IMPERIO. — EM 3 DE AGOSTO DE 1825

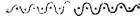
Sobre a erecção de quatro estabelecimentos de caridade, na capital de S. Paulo.

S. M. o Imperador recebeu com agrado o officio de 21 de Julho proximo passado, em que o Presidente da Provincia de S. Paulo participa haver-se effectuado na capital da Provincia a erecção de quatro estabelecimentos de caridade, a saber: o Collegio dos meninos pobres e orphãos, na fazenda de Santa Anna; o Collegio das meninas orphãs filhas dos militares indigentes, na chacara da Gloria; o Hospital publico de caridade; e, finalmente,

continua >

a Casa dos expostos ; e Louvando o mesmo A. S. o zelo que o Presidente tem manifestado a bem dos povos daquella Provincia ; assim o Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio participar-lhe, para sua intelligencia.

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Agosto de 1825.— *Esterão Ribeiro de Rezende.*

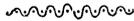


N. 172.— MARINHA.— EM 5 DE AGOSTO DE 1825

Approva o estabelecimento, na Provincia das Alagôas, de um Arsenal de Marinha e de um côrte de madeiras.

S. M. o Imperador, Tomando em consideração o que expuzera o Presidente da Provincia das Alagôas, em seu officio de 30 de Julho ultimo ; Ha por bem Approvar que na mesma Provincia se estabeleçam, um Arsenal de Marinha, á semelhança dos que existem nas Provincias da Bahia e Pernambuco, e um côrte de madeiras, por conta do Estado, conforme propuzera o referido Presidente, a quem Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha comunicar isto mesmo, para que empregando o zelo e actividade que lhe são proprios, passe a organizar aquelles tão uteis estabelecimentos, devendo dar previamente conta de tudo o que occorrer sobre este objecto, afim de ser convenientemente providenciado.

Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Agosto de 1825.— *Francisco Villela Barbosa.*



N. 173.— FAZENDA.— EM 6 DE AGOSTO DE 1825

Sobre arrecadação dos dizimos de miunças.

Marianno José Pereira da Fonseca, do Conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro Publico: Faça saber á Junta de Fazenda Publica da Provincia de . . . que S. M. o Imperador, Tomando em consideração o que lhe foi presente em pareceres da Mesa do Thesouro Publico, sobre os embaraços que se encontram em perceber as vantagens que se presumiam na arrecadação dos dizimos das miunças, pela disposição do Decreto de 16 de Abril de 1821: Houve por bem Determinar que, a respeito deste ramo de renda publica,